

Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público – AVAN

Organização da Sociedade Civil/Proponente: AVAN- Associação de Auxílio aos necessitados de Vacaria-RS (casa abrigo São Francisco), CNPJ 98.524.473/0001-92, com endereço na Rua Claudio Rech, nº 127, Bairro Fátima, Vacaria/RS. Objeto proposto: parceria para atendimento de meninos de sete aos dezoito anos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, proporcionando acolhimento provisório e excepcional, em ambiente que incentiva a preservação de vínculo familiar e integração em família substituta. Valor total do repasse mensal: R\$ 32.120,00 (trinta e dois mil cento e vinte reais). Período: 180 dias a contar da assinatura do Termo de Parceria. Justificativa: Com as garantias acima elencadas e a urgência na oferta do serviço, a realização do chamamento público, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria a paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público. Justificamos, assim, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Vacaria e AVAN- Associação de Auxílio aos necessitados de Vacaria-RS (casa abrigo São Francisco), uma vez que os serviços em questão merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta.

Vacaria, 08 de março de 2017.

AMADEU BOEIRA

Prefeito Municipal

Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público - AVAN – casa de abrigo Divina Providência

Organização da Sociedade Civil/Proponente: AVAN- Associação de Auxílio aos necessitados de Vacaria-RS (casa abrigo Divina Providência), CNPJ 98.524.473/0001-92, com endereço na Rua Borges de Medeiros, nº 898, Bairro Centro, Vacaria/RS Objeto proposto: parceria para atendimento de meninas de zero a dezoito anos e meninos de zero a sete anos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional, proporcionando acolhimento provisório e excepcional, em ambiente que incentiva a preservação de vínculo familiar e integração em família substituta (Lei 8069/90, art. 101). Valor total do repasse mensal: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Período: 180 dias a contar da assinatura do Termo de Parceria. Justificativa: Com as garantias acima elencadas e a urgência na oferta do serviço, a realização do chamamento público, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria a paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público. Justificamos, assim, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Vacaria e AVAN- Associação de Auxílio aos necessitados de Vacaria-RS (casa abrigo Divina Providência), uma vez que os serviços em questão merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta.

Vacaria, 08 de março de 2017.

AMADEU BOEIRA

Prefeito Municipal